

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 61/2016

DL. Nº 1488

AUTÓGRAFO Nº _____

Nº _____



SECRETARIA

Autoria: JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Assunto: Dispõe sobre a concessão da Comenda Referencial de Ética e Cidadania à Senhora SANDRA FREITAS MARTIN.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 61/ 2016

Dispõe sobre a concessão da Comenda Referencial de Ética e Cidadania à Senhora SANDRA FREITAS MARTIN.

PDL Nº /2016, DO EDIL JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedida à ilustríssima Senhora SANDRA FREITAS MARTIN, a "COMENDA REFERENCIAL DE ÉTICA E CIDADANIA", por sua dedicação e atuação no âmbito da ação social e voluntariado, e por sua expressiva participação na vida de nossa cidade e auxílio ao próximo.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 02 de agosto de 2016.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Vereador

Protocolo Geral 01 AGO 2016 10.23 157861
Câmara Municipal de Sorocaba





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Justificativa:

Sandra Freitas Martin é casada com Vanderlei Martin, nasceu em São Paulo -SP, mãe de Wesley Augusto de Freitas Borges e Larissa de Freitas Borges (o Senhor levou a Larissa num "acidente" de bicicleta) mas hoje a família cresceu: Sandra tem mais 3 filhos do coração com seu esposo Vanderlei Martin: (Paula, Felipe e Vitoria Martin e Laura, sua netinha). Filha de Creuza Machado de Freitas e João Ferreira de Freitas (falecido em 2013), administradora de Empresa formada pela PUC-SP. Pastora auxiliar da Igreja Evangelho Quadrangular no Parque São Bento e empreendedora Social há 16 anos. Trabalhou na Embratel em 1990 no departamento Jurídico e de vendas, Assessora Fundo Social Solidariiedade Sorocaba em 2002 e Assessora Parlamentar da Deputada Maria Lucia Amary. Foi eleita vice-presidente da Central de ONGs de Sorocaba, reunindo 17 entidades, cujo principal trabalho era sensibilizar administradores municipais sobre a importância de políticas públicas para fazer frente aos problemas sociais das comunidades. Sandra Freitas replicou os conhecimentos dos projetos sociais em parceria com a Igreja Metodista, Igreja Batista nas cidades de Votorantim, Indaiatuba, Belo Horizonte e Porto Alegre para atendimento de mais 500 crianças e adolescentes, aplicando a metodologia dos projetos do



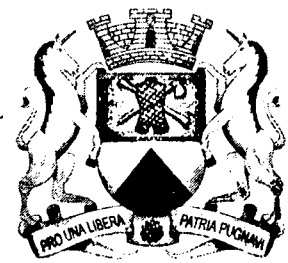


CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COESO, Centro de Orientação Educação Social, e Gestora da IESA, Instituto Educação Sócio Ambiental. Participou da elaboração do livro "História dos Movimentos Sociais da Região de Sorocaba" - UFSCAR, foi Conselheira do CMDCA - Conselho Municipal da Criança e Adolescente em 2011, Conselheira do CMAS - Conselho Municipal Assistência Social em 2010-2011. Está como Presidente do Coeso e Gestora da IESA. Em 2010 Sandra Freitas recebeu o primeiro lugar do Prêmio de Mulher de Negócio do SEBRAE. Em 2011 recebeu o Prêmio da GE Foundation e em 2013 recebeu o Prêmio Mulheres em Destaques. Em 28 de junho de 2012 recebeu o título Cidadã Sorocabana através Vereadora Neusa Maldonado. Recebeu menção honrosa pelo projeto "SALTIMBANCOS", resultados dos projetos desenvolvidos com as crianças de 04 meses a 18 anos através apresentação Teatro Municipal. Em 2012 realizou a apresentação da peça "Alice no País das Maravilhas" com a participação de 280 crianças e suas famílias, parceiros que prestigiaram os trabalhos realizados pelo COESO. Em 2013 o projeto do Coeso foi aprovado pela da Foursquare Foundation no Brasil. Em 07 de março de 2014 - homenagem ao dia Internacional da Mulher- **Concedido o Diploma Mulher Cidadã "Salvadora Lopes "** pelo Vereador Martinez. Em 30 de junho de 2014 - Homenagem pelo Vereador Martinez por ter alcançado a marca de 1 milhão de litros de óleo reciclados em Sorocaba. Em 2015, a Coeso recebeu mais um Prêmio da FACENS - CONSEPS





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

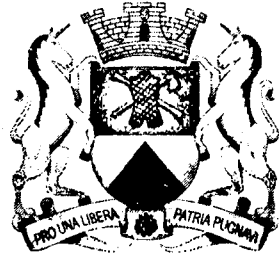
ESTADO DE SÃO PAULO

2015 para implantação do projeto Bosque do Saber na creche Semeadores do Amanhã.

O COESO foi fundado em 2000, pela própria Sandra, com o objetivo de atingir o segmento de educação, cultura e lazer. Iniciou-se em 200 com a Creche Semeadores do Amanhã para atender 25 crianças de 04 meses a 04 anos, onde não existia vaga nas creches municipais. Em 2003 a fundadora perdeu sua filha em um trágico acidente que abalou a organização, mas a dor transformou-se em superação, "ressignificando" a história e missão da Organização.

Hoje o Coeso atende 280 crianças na creche Semeadores do Amanhã e o Espaço de Convivência Larissa de Freitas Borges, com crianças de 6 a 17 anos. Em 2007, com objetivo da auto sustentabilidade, foi inaugurada a Fábrica de Sabão Ecológico e hoje são reciclados mais de 1 milhão de litros de óleo, despoluindo aproximadamente 1 bilhão de litros de água. O coroar desta iniciativa foram os prêmios como o da Fundação GE Volunteer Foundation entre 140 projetos inscritos em todo o mundo e o Premio Mulher de Negócios, 1º. Lugar em São Paulo e 3º. Lugar no Brasil, pelo SEBRAE e em 2015 o Premio CONSEPS 2015 da FACENS.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Seus novos Projetos 2016 são: Projeto Era uma vez: Sitio do Pica Pau Amarelo - Bosque do Saber- CIRCOESO e Jovens Estrelas.

Esta é a Senhora SANDRA FREITAS MARTIN, que receberá a "COMENDA REFERENCIAL DE ÉTICA E CIDADANIA".

S/S., 02 de agosto de 2016.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

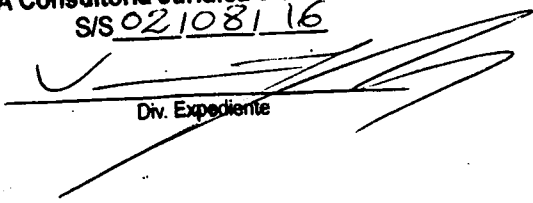
Vereador




QEV

Recebido na Div. Expediente
01 de agosto de 16

A Consultoria Jurídica e Comissões
S/S 02108116


Div. Expediente

RECEBIDO NA SECRETARIA JURÍDICA
02/08/16




Câmara Municipal de Sorocaba
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento:

P 1 3 3 2 1 9 2 8 1 5 / 2 0 2 9

Tipo de Proposição:

Projeto de Decreto Legislativo

Autor:

Engenheiro Martinez

Data de Envio:

28/07/2016

Descrição:

**Comenda Referencial de Ética e Cidadania à Senhora SANDRA FREITAS
MARTIN**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

Engenheiro Martinez





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PDL 61/2016

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Nobre Vereador José Francisco Martinez, que *“Dispõe sobre a concessão da Comenda de Ética e Cidadania a Senhora “Sandra Freitas Martin”.*

A matéria é da competência da Câmara e não depende da sanção do Sr. Prefeito, nos termos do art. 87, § 3º, inciso I, do RI desta Casa de Leis, *in verbis*:

“Art. 87. A Câmara exerce a sua função legislativa através de Projetos de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e Emenda à Lei Orgânica.

(...)

§ 3º Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de caráter político administrativo cujas matérias não dependem de sanção do Prefeito, entre as quais se incluem:

I – concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, ao Estado ou a Nação;”

A referida Comenda está disciplinada no Decreto Legislativo nº 1178, de 12 de abril de 2012.

Institui no âmbito do município de Sorocaba a Comenda Referencial de Ética e Cidadania a ser concedida a personalidades sorocabanas que se tornem referência social por atitudes de bravura nos campos da ética e cidadania e dá outras providências.

PDL nº 65/2011, do Edil José Antonio Caldini Crespo

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica instituída no âmbito do município de Sorocaba a Comenda Referencial de Ética e Cidadania, a ser concedida a cidadãos e cidadãs sorocabanos que se tornem referência social por atitudes de bravura nos campos da ética e da cidadania.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

Art. 2º A Comenda Referencial de Ética e Cidadania será proposta pela Câmara Municipal, na quantidade de uma por vereador e por ano, e sua concessão dependerá da aprovação de Projeto de Decreto Legislativo por no mínimo 2/3 (dois terços) dos membros do Legislativo.

Parágrafo único. O Projeto de Decreto Legislativo propondo a concessão da Comenda Referencial de Ética e Cidadania deverá ser instruído por informações de atos e atitudes do homenageado ou da homenageada voltados aos princípios éticos e de cidadania que justifiquem plenamente a concessão da honraria.

Art. 2º A Comenda Referencial de Ética e Cidadania poderá ser deliberada pela Câmara Municipal, na quantidade máxima de duas propostas por ano, por vereador, e sua aprovação dependerá de no mínimo 2/3 (dois terços) de votos entre os membros do colegiado. (Redação dada pelo Decreto Legislativo nº 1.390, de 07 de julho de 2015)

Art. 3º O símbolo da Comenda Referencial de Ética e Cidadania se constituirá num colar com medalhão específico, do qual constará o nome da pessoa que o receber.

Art. 3º A Comenda Referencial de Ética e Cidadania da Câmara Municipal de Sorocaba, é constituída por: (Redação dada pelo Decreto Legislativo nº 1.371, de 19 de março de 2015)

I – COMENDA:

No anverso, confeccionada em latão estampado (liga 260), pelo processo de estamperia a frio, com tratamento superficial de banho em flash de ouro, com pintura epoxy por pigmentação; possui o formato elíptico, com 60mm de comprimento e 47mm de altura com acabamento flash de ouro polido. Centralizado a este, outro formato elíptico de 56 x 45mm vermelho e centralizado a este outro formato elíptico de 47 x 44mm em branco, carregado das seguintes figuras, em chefe à esquerda o brasão da Câmara Municipal de Sorocaba em suas cores originais, a direita os dizeres ÉTICA & CIDADANIA, Câmara Municipal de Sorocaba, escritos em 4 linhas em preto, na parte inferior a silhueta de 5 (cinco) Cidadãos Sorocabanos na cor cinza, com as mãos dadas, formando uma corrente, símbolo da união e comprometimento do povo sorocabano com o Município.

No verso, com o brasão da Câmara Municipal de Sorocaba, estampado em alto relevo, medindo 26 x 22mm, sem pintura. (Redação dada pelo Decreto Legislativo nº 1.371, de 19 de março de 2015)

II – PASSADOR, confeccionado em latão estampado, com acabamento em banho flash de ouro, com dimensões de 8 x 52mm. (Redação dada pelo Decreto Legislativo nº 1.371, de 19 de março de 2015)

III – FITA, confeccionada em gorgurão de seda chamalotada, com 35mm de largura x 80cm de comprimento, com fechamento por velcro, nas seguintes cores 3mm em amarelo, 29mm em vermelho e 3mm em amarelo. (Redação dada pelo Decreto Legislativo nº 1.371, de 19 de março de 2015)

IV – ESTOJO, confeccionado em MDF, externamente recoberto em papel couro preto, com o logo da Câmara Municipal de Sorocaba estampado em dourado, pelo



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

processo de "hot-stamping". Internamente: berço móvel para acomodar a comenda, em veludo preto e tampa em cetim branco com dimensões do estojo: 4 x 10 x 15cm. (Redação dada pelo Decreto Legislativo nº 1.371, de 19 de março de 2015)

V – CERTIFICADO contendo o nome do homenageado e descrevendo sua conquista; (Redação dada pelo Decreto Legislativo nº 1.371, de 19 de março de 2015)

VI – PIN, um distintivo de lapela (PIN) com fecho de metal ou silicone, reproduzindo a medalha símbolo descrita no item I. (Redação dada pelo Decreto Legislativo nº 1.371, de 19 de março de 2015)

Art. 4º Ao receber a Comenda Referencial de Ética e Cidadania em sessão solene realizada nas dependências da Câmara Municipal ou fora dela, o homenageado ou homenageada prestará compromisso solene de continuar servindo ao município de Sorocaba e à sua gente pelo bem, pela verdade e pela justiça social.

Art. 4º Se o homenageado ou homenageada for pessoa já falecida, a Comenda poderá ser recebida por um representante seu. (Redação dada pelo Decreto Legislativo nº 1.390, de 07 de julho de 2015)

Art. 5º As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria.

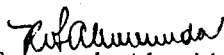
Art. 6º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

De acordo com o Art. 2º, a aprovação do PDL depende de 2/3 (dois terços) dos membros do Legislativo.

Dessa forma, nada a opor sob o aspecto legal.

É o parecer.

Sorocaba, 2 de agosto de 2016.


Renata Fogaça de Almeida Buria
Assessora Jurídica

De acordo:


Márcia Pegorelli Antunes
Secretária Jurídica



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Decreto Legislativo nº 61/2016, de autoria do Edil José Francisco Martinez, que dispõe sobre a concessão da Comenda Referencial de Ética e Cidadania à Senhora SANDRA FREITAS MARTIN.

Sob o aspecto legal, nada a opor.

S/C., 2 de agosto de 2016.


ANSELMO ROLIM NETO
Presidente


FERNANDO ALVES LISBOA DINI
Membro

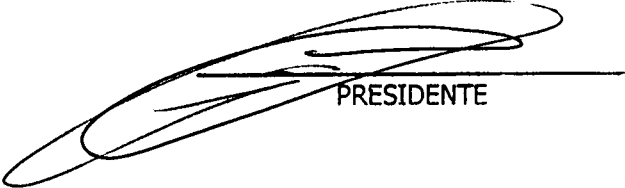

JESSÉ LOURES DE MORAES
Membro-Relator

MV

VOTAÇÃO ÚNICA SO. 47/2016

APROVADA REJEITADA

EM 09 / 08 / 2016



PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

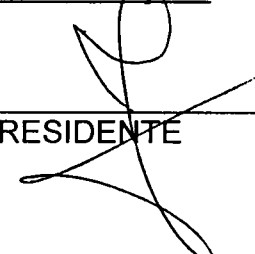
Matéria : PDL 61-2016 - VOTAÇÃO ÚNICA

Reunião : SO 47/2016
Data : 09/08/2016 - 11:04:01 às 11:07:38
Tipo : Nominal
Turno : Único
Quorum : Dois Terços
Condição : 14 votos Sim
Total de Presentes 19 Parlamentares


Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
ANSELMO NETO	PSDB	Sim	11:04:17
ANTONIO SILVANO	SDD	Sim	11:07:11
CARLOS LEITE	PT	Sim	11:04:25
CLÁUDIO SOROCABA I 1ºVICE	PR	Não Votou	
ENGº MARTINEZ - PRES.	PSDB	Sim	11:04:18
FERNANDO DINI	PMDB	Sim	11:04:09
FRANCISCO FRANÇA	PT	Sim	11:04:26
FRANCISCO MOKO YABIKU	PSDB	Sim	11:04:19
IRINEU TOLEDO	PRB	Sim	11:04:42
IZÍDIO DE BRITO	PT	Sim	11:04:25
JESSÉ LOURES - 3º SEC.	PV	Sim	11:07:21
JOSÉ CRESPO	DEM	Não Votou	
MARINHO MARTE	PPS	Sim	11:04:09
MURI DE BRIGADEIRO 2ºSEC	PRP	Sim	11:07:12
PASTOR APOLO - 2º VICE	PSB	Sim	11:04:32
PR. LUIS SANTOS - 1º SEC.	PROS	Sim	11:04:18
RODRIGO MANGA - 3º VICE	DEM	Sim	11:04:34
WALDECIR MORELLY	PRP	Sim	11:04:21
WALDOMIRO FREITAS	PSD	Sim	11:07:21
WANDERLEY DIOGO	PRP	Sim	11:04:21

<u>Totais da Votação :</u>	SIM	NÃO	TOTAL
	18	0	18

Resultado da Votação : **APROVADO**



 PRESIDENTE



 SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1488, DE 09 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre a concessão da Comenda Referencial de Ética e Cidadania à Senhora “Sandra Freitas Martin”.

PDL Nº 61/2016, DO EDIL JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedida à Ilustríssima Senhora “SANDRA FREITAS MARTIN”, a “COMENDA REFERENCIAL DE ÉTICA E CIDADANIA”, por sua dedicação e atuação no âmbito da ação social e voluntariado, e por sua expressiva participação na vida de nossa cidade e auxílio ao próximo.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 09 de agosto de 2016.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 12 DE AGOSTO DE 2016 / Nº 1.751

FOLHA 1 DE 1

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1488, DE 09
DE AGOSTO DE 2016.**

Dispõe sobre a concessão da Comenda Referencial de Ética e Cidadania à Senhora “Sandra Freitas Martin”.

PDL Nº 61/2016, DO EDIL JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedida à Ilustríssima Senhora “SANDRA FREITAS MARTIN”, a “COMENDA REFERENCIAL DE ÉTICA E CIDADANIA”, por sua dedicação e atuação no âmbito da ação social e voluntariado, e por sua expressiva participação na vida de nossa cidade e auxílio ao próximo.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 09 de agosto de 2016.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

Rosa./

Sorocaba, 4 de agosto de 2016

Vereador **JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**
Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

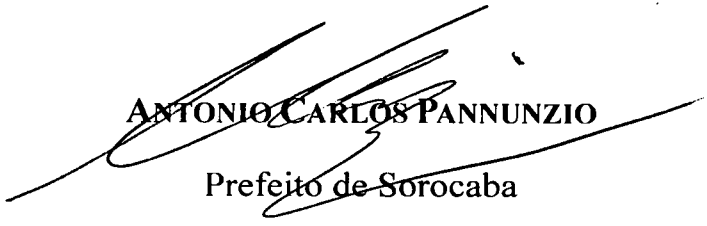
Ref.: Cumprimenta agraciadas com a **COMENDA REFERENCIAL DE ÉTICA E CIDADANIA** e a **MEDALHA ANA ABELHA**

Senhor Presidente,

Recebi e agradeço o convite de Vossa Excelência para Sessão Solene do próximo dia 16, de homenagem às mulheres empreendedoras de nosso Município em que, por proposta de Vossa Excelência, receberá a **COMENDA REFERENCIAL DE ÉTICA E CIDADANIA** a senhora **SANDRA FREITAS MARTIN** e a **MEDALHA ANA ABELHA**, as senhoras **ELIANA MALDONADO MONTI**, **HELGA SANTOS**, pastora **ALICE CORDEIRO TACONI**, **SHEILA SANTOS** e **VALQUIRIA SALINAS GOULART**, e, por proposta do **VEREADOR JOSÉ CRESPO**, a senhora **MARIA REGINA CEPIL TENOR** será distinguida com a **MEDALHA ANA ABELHA**.

Impossibilitado de estar presente, solicito a Vossa Excelência a gentileza de, em meu nome, cumprimentar as ilustres homenageadas, ao mesmo tempo em que o parabenizo e ao Vereador **JOSÉ CRESPO** pelas iniciativas de que resultaram a outorga das mencionadas honrarias e a realização da Sessão Solene destinada a formalizar as respectivas condecorações.

Cordialmente,


ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito de Sorocaba

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
158040
04-Ago-2016-10:30-158040-11



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO.

16

ATA DA 54ª (QUINQUAGÉSIMA QUARTA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 16 DE AGOSTO DE 2016, PARA A ENTREGA DA COMENDA REFERENCIAL DE ÉTICA E CIDADANIA À SRA. SANDRA FREITAS MARTIN, BEM COMO ENTREGA DA MEDALHA ANA ABELHA MULHER EMPREENDEDORA ÀS SRAS. ELIANA MALDONADO MONTI, HELGA SANTOS, SHEILA SANTOS, ALICE CORDEIRO TACONI, VALQUÍRIA ANDRÉIA SALINAS GOULART E MARIA REGINA CEPIL TENOR.

Às 20h10 a Mestre de Cerimônias dá início à Sessão Solene, convidando o Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba Nobre *Edil José Francisco Martinez*, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, a Mestre de Cerimônias convida a adentrarem no Plenário as seguintes autoridades que compuseram a Mesa: Sra. Maria Lúcia Amary, Deputada Estadual; Major Sandro Moreira Alves, Sub-Comandante do 7º BPMI; Sra. Marisa Martinez, Psicóloga e esposa do *Edil José Francisco Martinez*; Pastora Neusa Maldonado Silveira, Ex-Vereadora desta Casa; Sr. João Abelha, Desportista e Empresário; Pastor Luis Firmino e Pastora Salete Goulart Firmino. A Mestre de Cerimônias solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem as homenageadas desta noite, a Ilustríssima Pra. SANDRA FREITAS MARTIN, acompanhada de seu marido Sr. *Vanderlei Martin*; a Ilustríssima Pra. ALICE CORDEIRO TACONI, acompanhada de seu marido Reverendo *Ernesto Taconi*; a Ilustríssima Sra. ELIANA MALDONADO MONTI, acompanhada da Sra. *Fernanda Maldonado Monti Santos*; a Ilustríssima Sra. HELGA SANTOS, acompanhada do Sr. *Thiago Pinotti*; a Ilustríssima Sra. SHEILA SANTOS, acompanhada do Sr. *Ivan Godinho*; a Ilustríssima Sra. MARIA REGINA CEPIL TENOR, acompanhada do Sr. *Gilmar Tenor*; a Ilustríssima Sra. VALQUÍRIA ANDRÉIA SALINAS GOULART, acompanhada do Pr. *Osmar Goulart da Silva*. A Mestre de Cerimônias convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Em seguida, o Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba Nobre *Edil José Francisco Martinez*, faz sua saudação inicial. Neste momento, a Mestré de Cerimônias



convida a cantora *Bárbara Pistila* a fazer sua primeira apresentação. Em seguida, o Presidente faz seu discurso em saudação às homenageadas da noite. Logo após, a Mestre de Cerimônias convida a Pastora *Neusa Maldonado Silveira*, Ex-Vereadora desta Casa a fazer uso da tribuna, a qual logo após seu discurso convida todos a assistirem um vídeo sobre a vida de Ana Abelha. Neste momento, a Mestre de Cerimônias convida o Sr. *João Abelha* a fazer uso da tribuna. Em seguida, a Mestre de Cerimônias faz a leitura das biografias das homenageadas com a Medalha Ana Abelha Mulher Empreendedora, bem como da homenageada com a Comenda Referencial de Ética e Cidadania. Logo após, o Presidente faz a leitura dos Projetos de Decretos Legislativos nº 62, 60, 59, 58, 65 e 11/2016, referente à outorga da Medalha Ana Abelha Mulher Empreendedora às Ilustríssimas Sras. ELIANA MALDONADO MONTI, HELGA SANTOS, SHEILA SANTOS, ALICE CORDEIRO TACONI, VALQUÍRIA ANDRÉIA SALINAS GOULART E MARIA REGINA CEPIL TENOR, e do Decreto Legislativo nº 61/2016, referente à outorga da Comenda Referencial de Ética e Cidadania à Ilustríssima Sra. SANDRA FREITAS MARTIN. Após a leitura, o Presidente faz a entrega das Medalhas e da Comenda às homenageadas, as quais fazem seus discursos de agradecimento. Neste momento, a Mestre de Cerimônias convida o *Grupo Vocal da Igreja Assembleia de Deus Ministério de Belém* a fazer sua apresentação. Em seguida, a Mestre de Cerimônias convida a Deputada Estadual *Maria Lúcia Amary* a fazer uso da tribuna. Finalizando esta solenidade, a Mestre de Cerimônias convida todos a prestigiarem as apresentações do *Grupo Vocal da Igreja Assembleia de Deus Ministério de Belém* e também da cantora *Bárbara Pistila*. Às 22h15, o Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba Nobre *Edil José Francisco Martínez*, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ:

